

Portaria nº 356/GP/2020

Em, 06 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.<sup>a</sup> DOMINGAS DA COSTA MONTEIRO**, portadora do RG nº 978795 e CPF nº 651.393.801-53, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 10/042019 a 10/04/2020, conforme Processo 1528/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2020 e término em 30/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal